



Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Diário de Justiça Eletrônico Nacional de 17/12/2024

Certidão de publicação 24632

Intimação

Número do processo: 0801163-39.2024.8.19.0065

Classe: RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Tribunal: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Órgão: 1ª Vara da Comarca de Vassouras

Tipo de documento: Edital (Outros)

Disponibilizado em: 17/12/2024

Inteiro teor: [Clique aqui](#)

Teor da Comunicação

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CREDORES ; ART. 7º, §2º, DA LEI 11.101/2005 E EDITAL DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL - ART. 53, P.U., DA LEI 11.101/2005. A MM Juíza de Direito, Dra. Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira, Juíza Titular da 1ª Vara da Comarca de Vassouras, na Recuperação Judicial de n. 0801163-39.2024.8.19.0065, proposta por EMPRESA DE ÔNIBUS E TURISMO PEDRO ANTÔNIO LTDA., CNPJ/MF sob o nº 32.403.537/0001-99, convoca os credores e demais interessados para tomarem ciência da publicação do 2º Edital, nos termos do art. 7º, §2º, c/c art. 53, p.u., ambos da Lei n. 11.101/05, assinalando que a RELAÇÃO DE CREDORES elaborada pela Administração Judicial, protocolada em 24/10/2024, consta no index 152160438 dos autos e no site da AJ, www.cmm.com.br. Com a publicação deste Edital inaugura-se o prazo de 10 (dez) dias corridos para eventuais impugnações, nos termos do art. 8º, caput, da Lei n. 11.101/05, as quais devem ser distribuídas por dependência aos autos principais. Os documentos que fundamentaram a aludida relação de credores estão disponíveis para consulta nas dependências do escritório da Administração Judicial, estabelecido à Av. Almirante Barroso, nº 97, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, tel.: (21) 2533-0617, ou podem ser solicitadas por e-mail na chave contato@cmm.com.br. Dá-se também através deste edital a ciência aos credores da juntada tempestiva aos autos do PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, protocolado em 18/10/2024, constante no index 151014100, ficando, desde logo, advertidos os interessados que possuem o prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação deste Edital, para apresentar nos próprios autos da recuperação judicial eventuais objeções, conforme disposto no art. 55 da Lei 11.101/05. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e no futuro não se possa alegar ignorância, foi expedido o presente edital que será publicado e afixado em local de costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Vassouras. Roberta Machado Ferreira Andrade dos Santos, matrícula 01/24275. Exma. Sra. Dra. Flavia Beatriz Borges Bastos de Oliveira, Juíza Titular da 1ª Vara da Comarca de Vassouras.

De acordo com as disposições dos artigos 4º, §3º, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e 224 do Código de Processo Civil, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação.

A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.



<https://comunicaapi.pje.jus.br/api/v1/comunicacao/AOMEBVQ8Rpvf11rImTWGx8rZd9l2za/certidao>
Código da certidão: AOMEBVQ8Rpvf11rImTWGx8rZd9l2za